**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

# L E I N° 3902/2013

**EMENTA:** Denomina de Rua João Alves de Lima, o logradouro localizado no Loteamento Vale das Acácias, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,**

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1°.** Fica denominado de Rua João Alves de Lima, o logradouro Rua Projetada IX, com início na Rua Valdemar Gomes dos Santos, entre as Quadras D e J, E e K, L e Equipamento Comunitário, I e M, com término na Rua Euclides Maurício da Silva, localizado no Loteamento Vale das Acácias, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

**Artigo 2°.** A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Artigo 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 20 de maio de 2013.

**Izaías Regis Neto**

**Prefeito**